



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 213089444842021

INSC IMÓVEL: 48282537

ENDEREÇO: SIA TR 5 LT 5, 15, 25 E 35 GR 6

CIDADE: ZONA INDUSTRIAL (GUAR

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
Lançamento					
48282537	2021	1228 IPTU	01, 02	4	100,27

Total de Débitos no Lançamento:

1228 IPTU 1 R\$100,27

Total: R\$100,27

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

EXISTEM DEBITOS NA PROJECAO - NOT. NRO: 5311 / 2005 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 28/06/2021 às 17:00:11 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11